

EDITAL 06/2018

PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS ANO LETIVO DE 2018 2º SEMESTRE

O Serviço Social da Indústria – Departamento do Estado do Rio de Janeiro - Sesi-RJ, através da sua Diretoria de Educação, determina e torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para a inscrição de candidatos às vagas de gratuidade de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, disponibilizadas pelas ESCOLAS Sesi Polo de EJA .

1. DAS VAGAS

- O objeto deste edital é a oferta gratuita de 2323 vagas **PARA PESSOA FÍSICA, TRABALHADORES DO MERCADO FORMAL E INFORMAL** nas turmas oferecidas pelas Escolas Sesi Polo de EJA situada em Duque de Caxias, Volta Redonda, São Gonçalo e Santa Cruz, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos para candidatos ao curso de Ensino Médio a partir do 2º semestre de 2018.
- As vagas nas turmas vinculadas às Escolas Sesi Polo de EJA, Anexo 1, são destinadas a trabalhadores do mercado formal ou informal, desde que atendam aos pré-requisitos de idade e escolaridade do curso em questão.
- Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas oferecidas haverá um sorteio para o preenchimento das mesmas, na forma prevista neste edital.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. As vagas do presente edital de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, serão oferecidas por meio de metodologia inovadora, autorizada pelo Parecer CNE/CEB nº 01/2016.

2.2 São aspectos da proposta pedagógica e metodológica do presente programa:

Currículo estruturado por competências do Ensino Médio focadas para o trabalhador da indústria e organizadas de forma integrada por áreas de conhecimento (matemática e suas tecnologias, linguagens e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências sociais e suas aplicações);

b) Metodologia de certificação e reconhecimento de saberes pré-existentes que todos deverão participar;

- c) Curso semi-presencial com estudo em plataforma com material digital e momentos de estudo presencial de 2h (duas horas) semanais por área de conhecimento, totalizando 8h (oito horas) semanais presenciais.
- d) A carga horária presencial de 8h (oito horas) semanais deverá ser obrigatoriamente cumprida pelo candidato no local definido para a realização das turmas disponibilizadas pelas Escolas Sesi polos de EJA .
- e) A carga horária fora da sala de aula deverá ser cumprida com atividades de estudos nas plataformas, atividades de estudo individualizadas, pesquisa, projetos de trabalho, entre outras atividades previstas para realização dos estudantes.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS GRATUITAS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Para concorrer às vagas gratuitas, os candidatos deverão atender aos pré-requisitos exigidos neste edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos e a não apresentação da documentação inabilitam o candidato.
- Os pré-requisitos para ingresso no Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos.
 - a) Idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula obedecendo ao disposto na legislação vigente.
 - b) Comprovar escolaridade anterior, através de Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar, emitido pela última escola frequentada.

§ Único - A comprovação dos requisitos previstos deverá ser realizada no ato da inscrição sob pena de invalidação da mesma.

4. DA INSCRIÇÃO

- Para concorrer às vagas gratuitas das Escolas Sesi Polo de EJA, os candidatos deverão realizar a inscrição no período 09/08/2018, até 23/08/2018, nos endereços indicados nos quadros previstos no Anexo 1, nos horários indicados por, e comparecer pessoalmente ao sorteio que será realizado em 25/08/2018 (sábado) impreterivelmente às 10 horas.
- A inscrição deve ser realizada exclusiva e obrigatoriamente nas Escolas Sesi Polo de EJA, observados endereços previstos no Anexo 1.
- O período de inscrição termina no dia 23/08/2018 pontualmente às 17h00min, independente da Escola Sesi Polo de EJA, não sendo aceita nenhuma inscrição a partir desse horário.

- A inscrição, independente da fase, do curso ou da etapa, está subordinada ao preenchimento do formulário e a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento do Candidato;
 - b) Cópia do Documento de Identidade do candidato maior de idade, ou do responsável quando o candidato for menor de idade;
 - c) Cópia do CPF do candidato maior de idade, ou do responsável quando o candidato for menor de idade;
 - d) Cópia do comprovante de escolaridade (Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão), de acordo com a vaga pretendida;
 - e) Procuração com firma reconhecida e cópia da identidade tanto do candidato como do procurador, nos casos em que precisar ser representado, com poderes específicos para realizar a inscrição, participar do sorteio e realizar eventual matrícula; e
 - f) Autodeclaração de baixa renda, escrita de próprio punho, sob a responsabilidade do declarante, constando também declaração sobre atividade profissional no mercado de trabalho (formal ou informal).

- Caso o candidato ou seu responsável legal não possa comparecer à Unidade para realizar a inscrição, poderá se fazer representar por procurador, portando todos os documentos previstos no subitem acima.
- Não haverá inscrição por e mail eletrônico.
- Todos os documentos requisitados devem ser apresentados sob pena de não inscrição.
- O Candidato ou seu representante legal se responsabilizam pela idoneidade, veracidade e validade das informações/documentações apresentadas. Destaca-se a ocorrência de qualquer mácula aos itens apresentado-informados acarretará na eliminação do interessado.
- Os documentos previstos deverão atender à validade destes não cabendo entrega posterior ou informação de protocolo de renovação.

5. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no Polo Escola Firjan Sesi, nos dias e nos horários abaixo avençados, até o dia 23/08/2018, quando a mesma se encerrará impreterivelmente às 17:00.

Escola Sesi Polo de EJA	Horário de Atendimento para Inscrição
Duque de Caxias	2ª a 6ª feira 08 às 19 horas
Santa Cruz e anexo Benfica .	2ª a 6ª feira 08 às 19 horas
São Gonçalo	2ª a 6ª feira 08 às 19 horas
Volta Redonda	2ª a 6ª feira 08 às 19 horas

- As inscrições somente serão consideradas válidas e efetivadas com o preenchimento correto do formulário, acompanhado de toda a documentação exigida.
- As turmas previstas neste edital poderão ocorrer em Polo do EJA do Sesi ou em localidade designada para tanto não havendo qualquer diferenciação no ensino destinado.
- Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas ou nos documentos apresentados
- Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas oferecidas haverá um sorteio para o preenchimento das mesmas.
- Não havendo concorrência para a vaga pretendida, o candidato poderá realizar sua matrícula no prazo estipulado neste edital.
- O correto preenchimento da inscrição habilita o candidato a participar tão somente do sorteio às vagas gratuitas nas turmas vinculadas às Escolas Polo Sesi-RJ, não assegurando, contudo, o direito à matrícula, pois esta fica condicionada à comprovação da documentação exigida e da efetivação da matrícula no período indicado neste edital.
- Além das vagas divulgadas, neste Edital, serão sorteados 10 (dez) candidatos para cada turno ofertado, mais 10 candidatos ao Ensino Médio EJA, por escola Sesi polo de Sesi, para compor o cadastro reserva independente dos turnos ofertados neste edital.
- Havendo desistência dos candidatos sorteados às vagas disponibilizadas, neste Edital, ou cancelamento de matrícula sem dias de estudo, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados à matrícula até completar o número de vagas previsto neste Edital.
- O cadastro reserva é válido até 30/10/2018 não assegura o direito à matrícula.

6. DO SORTEIO

- O sorteio será realizado no dia 25/08/2018, impreterivelmente às 10 horas, nas Escolas Sesi Polo de EJA e anexos onde foram realizadas as inscrições.
- Para concorrer às vagas, é imprescindível que os candidatos inscritos ou seu procurador legalmente documentado esteja presente no dia e hora de sorteio divulgado neste edital.
- A relação nominal dos candidatos estará afixada no local do sorteio.
- Os sorteados que não estiverem presentes ao sorteio ou que não estejam representados legalmente por seus procuradores habilitados serão eliminados, perdendo direito à vaga.
- O resultado do sorteio estará disponível nas escolas Sesi Polo de EJA e no site da Firjan no dia 27 de agosto de 2018, não cabendo recurso do ato.

7. DA MATRÍCULA

- O período de matrícula será de 27/08/2018 a 29/08/2018 na respectiva Escola Sesi Polo de EJA em que o candidato se inscreveu para vaga em turmas vinculadas.
- Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão cumprir todas as exigências e apresentar documentação para fins de matrícula; além de assinar Termo de Adesão ao Programa de Educação Básica do Sesi RJ.
- Para atendimento às questões legais de matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia do CPF;
 - b) Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Original e cópia do comprovante de escolaridade conforme requisitado (Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão);
 - e) Original e cópia do comprovante do vínculo empregatício com a empresa;
 - f) Autodeclaração de baixa renda, escrita de próprio punho, sob a responsabilidade do declarante trabalhador do mercado formal ou informal
 - g) Original e cópia do comprovante de situação militar, para os alunos do sexo masculino, na forma da Lei;
 - h) Autodeclaração sobre necessidade educacional específica e laudo médico/diagnóstico clínico, objetivando assegurar o atendimento educacional especializado (AEE), quando for o caso;
 - i) Cópia do comprovante de residência;
 - j) 02 (dois) fotos 3x4.

- O candidato deverá ainda assinar o Termo de Adesão ao Programa de Educação Básica.
- Em caso de não cumprimento do prazo ou de documentação inadequada ou incompleta matrícula não será efetivada,
- Após a efetivação das matrículas, não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.
- O SESI-RJ se reserva o direito de remanejar as vagas não preenchidas para outros programas, de acordo com as possibilidades de atendimento.

8. DA DURAÇÃO DA GRATUIDADE

- A gratuidade será mantida durante todo o período do curso, observado o prazo de duração máxima 1 ano
- A Escola Sesi Polo de EJA não renovará a matrícula com gratuidade para:
 - a) O aluno (a) que não obtiver frequência mínima de 75% no semestre letivo;
 - b) O aluno (a) que abandonar o curso durante o semestre letivo; e/ou
 - c) O aluno (a) que apresentar comportamento inadequado, ilegal e/ou contrário aos regulamentos das escolas do Sesi-RJ.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A validade da gratuidade terá início no 2º semestre do ano letivo de 2018 e duração de acordo com o descrito neste edital.
- A gratuidade abrange o custeio do curso pelo Sesi-RJ nos aspectos mencionados no item 4, não compreendendo alimentação e transporte do aluno.
- Todos os matriculados deverão observar as regras do contrato (termo de adesão) e as normas da escola, entregues no ato da matrícula, ficando cientes, desde então, que deverão cumprir as atividades previstas no curso para o desenvolvimento de sua aprendizagem e que a presença nas aulas é obrigatória em pelo menos, 75% do período letivo, na forma da lei.
- O Sesi-RJ poderá alterar as datas previstas neste edital, bem como o cronograma do curso, podendo inclusive ajustar o calendário escolar, sendo em todas as hipóteses, os alunos devidamente informados.
- O Sesi-RJ se reserva o direito de remanejar as vagas não preenchidas para outros Polos ou programas, de acordo com as possibilidades de atendimento.

- O aluno (a) que apresentar comportamento inadequado, ilegal e/ou contrário aos regulamentos da REDE de Escolas Sesi RJ poderá a qualquer tempo ser excluído na forma prevista no Regimento da escola.
- A eventual expiração ou retificação documental deverá ser suprida pelo aluno imediatamente sob pena de não emissão do diploma ou certificado de conclusão da Educação de Jovens e Adultos.
- O Sesi-RJ não se responsabilizará qualquer por custeio de deslocamento do interessado.
- No caso de desistência do curso o interessado fica ciente de que serão revogados qualquer tipo de acesso à metodologia e frequência às aulas, assim como não será possível o deslocamento das aulas para qualquer outra localidade ou Escola Sesi Polo de EJA.
- Os casos omissos e situações excepcionais não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Sesi-RJ.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDITAL 06/2018
Anexo 1 – Quadro de Vagas por Polo e anexos

Escolas SESI POLO EJA	VAGAS INTERNAS	HORÁRIOS	ENDEREÇO UNIDADES POLOS EJA
Duque de Caxias	350	Noite	Inscrições para POLO Duque de Caxias Av. Artur Neiva, nº 100 – 25 de Agosto – Duque de Caxias –
Santa Cruz	370	Manhã Tarde Noite	Inscrições para Escola SESI Polo de EJA em Santa Cruz Rua Felipe Cardoso, 713 – Santa Cruz – de Janeiro – RJ –Santa Cruz
Santa Cruz	840	Manhã Tarde Noite	Inscrições para Escola SESI Polo de EJA e vagas no anexo SENAI Benfica Praça natalidade Saldanha, 19 – Benfica
São Gonçalo	403	Tarde Noite	Inscrições para POLO São Gonçalo Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 134 - São Gonçalo –
Volta Redonda	300	Noite	Inscrição para POLO Volta Redonda e vagas no endereço SENAI Volta Redonda
Volta Redonda anexo SENAI Volta Redonda	60	Noite	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 595, Aterrado, Volta Redonda
TOTAL	2323		